

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 230

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :
Decreto n. 879, que autoriza o Poder Executivo a prorogar por seis mezes em cujo gozo se acha a licença do conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Guimarães.

Decreto n. 880, que autoriza o Poder Executivo a prorogar por um anno em cujo gozo se acha a licença ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Francisco de Oliveira Furtado.

Decreto n. 881, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 1 de novembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4,157, que crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guarlas nacionais na comarca de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo.

Mensagens ao Senado Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bremen.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo de 17 do mez proximo findo — Requerimento despachado pela Directoria do Contencioso—Recebedoria da Capital Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e da de Obras e Viação e requerimentos despachados—Directoria Geral dos Correios.

Sessão JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDIMENTOS PUBLICOS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.879--DE 29 DE SETEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a prorogar por seis mezes, com o respectivo ordenado, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio José Teixeira Guimarães

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a prorogar por seis mezes, com o ordenado respectivo, a licença em cujo gozo se acha o conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio José Teixeira Guimarães, afim de tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de setembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva,

DECRETO N. 880—DE 29 DE SETEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a conceder ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Francisco de Oliveira Furtado, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude em prorrogação da licença em cujo gozo se acha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a conceder ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Francisco de Oliveira Furtado, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, em prorrogação da licença em cujo gozo se acha aquelle funcionario; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de setembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

DECRETO N. 881—DE 30 DE SETEMBRO DE 1902

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia primeiro de novembro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar novamente a actual sessão legislativa até ao dia primeiro de novembro do corrente anno.

Capital Federal, 30 de setembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.4.157--DE 10 DE SETEMBRO DE 1901

Crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guarlas nacionais na comarca de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria e uma de cavallaria, aquella com a designação de 81ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 241, 242 e 243 e um do da reserva, sob n. 81, e esta, com a de 33ª, que se constituirá de dous regimentos, ns. 65 e 66, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos distritos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de setembro de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Francisco de Oliveira Furtado, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, em prorrogação da licença em cujo gozo se acha aquelle funcionario, passo ás vossas mãos dous des autographos da referida resolução que acompanharam vossa mensagem n. 51, de 22 do corrente mez.

Capital Federal, 29 de setembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª Secção — Aviso n. 7, de 1 de outubro de 1902.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado Federal, rometto-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica acompanhado de dous autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Francisco de Oliveira Furtado, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, em prorrogação da em cujo gozo se acha.

Saude e fraternidade.—Antonio Augusto da Silva.

Sr. Presidente do Senado Federal— Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a prorogar por seis mezes, com o respectivo ordenado, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio José Teixeira Guimarães, passo ás vossas mãos dous des autographos da referida resolução que acompanharam vossa mensagem n. 52, de 22 do corrente mez.

Capital Federal, 29 de setembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª Secção—Aviso n. 8, de 1 de outubro de 1902.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Rometto-vos, afim de ser presente ao Sr. presidente do Senado Federal a Mensagem junta do Sr. Presidente da Republica, acompanhando dous autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a prorogar por seis mezes, com o respectivo ordenado, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio José Teixeira Guimarães.

Saude e fraternidade. — A. Augusto da Silva.

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 881, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até ao dia um de novembro do corrente anno.

Capital Federal, 30 de setembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-consulado em Bremen

Relatorio do 2º trimestre de 1902

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

A quantidade total dos generos importados directamente do Brazil por este porto no 2º quartel do corrente anno e que se acha discriminada no mappa n. 1, foi de 15.531.536 kilogrammas no valor de 12.583.609 marcos, que ao cambio de 12 3/4 d. ou 1\$ 037 média (trimestral), perfaz em moeda nacional a quantia de 13.049:028\$533.

A importação total do 1º trimestre, foi de 3.760.807 kilogrammas no valor de 3.101.038 marcos que ao cambio médio de 12 d. ou 976 réis perfaz tambem em moeda nacional, o total de 3.025:613\$088. Por estas cifras deduzimos que a importação do trimestre actual foi superior á do 1º em 11.760.729 kilos no valor de 9.482,571 marcos. Esta differença foi em grande parte devida á maior quantidade de fumo recebida neste trimestre, a qual foi de 10.946,175 kilogrammas no valor de 10.946,175 marcos, emquanto que no primeiro foram sómente recebidas neste mercado 1.684.875 kilos no valor de 1.684.875 marcos. Houve pois uma differença para mais, a favor do actual trimestre, de 9.297.300 kilos no valor de 9.297.300 marcos.

A comparação em moeda nacional entre es es dois periodos é impraticavel por causa da differença do cambio.

Os artigos procedentes do Brazil que em maior quantidade entraram neste porto, foram: Fumo 10.946,175 kilos; café 1.182,840 contra 1.376,440 no 1º trimestre; sementes de algodão 3.153,332 kilos; couros seccos e salgados 103,220 kilos; cacão 17,100 kilos e algodão 50,247 kilos.

EXPORTAÇÃO

A quantidade dos generos exportados directamente para o Brazil por este porto no 2º trimestre foi de 4.933,959 kilogrammas no valor de 1.992,569 marcos, que ao cambio de 12 3/20 d. ou 1:037, perfaz em moeda nacional 2.066:294\$053, contra 6.529,403 kilos no valor de 1.685.702 marcos correspondente ao 1º trimestre.

Esta exportação, como podeis verificar pelo mappa n. 2, é composta quasi exclusivamente de artigos industriaes, com excepção do arroz que attinge 1.605,033 kilogrammas no valor de 358.732 marcos e que no trimestre anterior foi de 3.995,983 kilogrammas no valor de 834.193 marcos.

NAVEGAÇÃO

O mappa n. 3 demonstra que entraram neste trimestre, procedentes dos portos da União, 10 embarcações de nacionalidade allemã, arqueando 22.467 toneladas no valor total de 12.583.609 marcos ou 13.049:202\$533 (cambio médio 12 3/20 d.) e que sahiram no mesmo periodo deste porto, com destino ao Brazil, seis embarcações tambem de nacionalidade allemã, arqueando 14.116 toneladas no valor de 1.992.569 marcos ou 2.066:294\$053 ao mesmo cambio acima mencionado.

No 1º trimestre entraram, procedentes do Brazil, cinco vapores allemães arqueando 11.291 toneladas no valor de 3.101.038 marcos, e sahiram para o Brazil seis vapores da mesma nacionalidade, arqueando 13.959 toneladas no valor de 1.685.702 marcos.

CAMBIO DESCONTOS E FRETES

No mappa n. 4 acham-se indicados as taxas de descontos, o cambio e o fretamento das embarcações neste periodo.

PREÇO CORRENTE DO MERCADO DE BREMEN

O preço medio de differentes mercadorias no mercado de Bremen durante o 2º trimestre acha-se discriminado no mappa n. 5.

EMIGRAÇÃO

O movimento total da emigração por este porto durante este periodo foi de 45.645 pessoas contra 36.396 no 1º trimestre. Destes emigrantes seguiram com destino ao Brazil sómente 75, sendo 22 de nacionalidade allemã, dous austriacos, tres hungaros, 48 russos e nove de paizes diversos.

No 1º trimestre tomaram esse destino sómente 19 individuos. A maior parte dos emigrantes que transitam por este porto destinam-se á America do Norte, que no 1º trimestre recebeu 34.848 e no 2º 43.245 pessoas.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 30 de julho de 1902.

DR. JOSÉ MARCELLINO DE MORAES BARROS,

Vice-consul.

N. 1 — Mappa da quantidade e valor generos importados directamente do Brazil, pelo porto de Bremen, no 2º trimestre, comparado com o 1º trimestre

GENEROS IMPORTADOS PARA CONSUMO

MERCALORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ IMPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ IMPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 d. ou réis 976	Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 3/20 d. (19037)
		1º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	2º trimestre
Algodão.....	Livre	—	50.247	—	—	42.710	44:290\$270
Ameudoa.....	>	6.310	—	6.300	6:148\$800	—	—
Andrajos.....	>	—	4.591	—	—	183	189\$771
Birbantes.....	>	—	4.137	—	—	289	299\$693
Borracha.....	>	1.138	1.785	7.241	7:067\$216	3.124	3:239\$588
Cacão.....	>	82.440	17.100	49.444	18:276\$864	10.260	10:639\$620
Café.....	M. 35 — por 100 kilos	1.559.280	1.182.840	1.091.493	1.051:306\$996	827.988	858:623\$556
Cera.....	M. 40 — >	5.302	3.901	4.347	4:242\$372	3.316	3:438\$892
Chifres.....	M. 15 — >	805	4.025	455	444\$080	2.275	2:359\$175
Cobres velhos.....	Livre	2.715	—	1.629	1:579\$904	—	—
Couros.....	>	112.060	163.220	201.708	196:867\$008	293.796	304:663\$4.2
Cylindros de aço.....	>	340	—	Ad valorem	—	—	—
Fumo.....	>	1.648.875	10.946.175	1.648.875	1.609:302\$000	10.946.175	11.351:183\$475
Madeiras.....	M. 85 — por 100 kilos	—	80	—	—	200	207\$400
Manganez.....	M. 3 — >	18.000	—	12.000	12:297\$900	—	—
Metaes preciosos.....	Livre	—	—	—	—	2.000	2:074\$000
Metaes velhos.....	>	3.883	—	1.911	1:894\$416	—	—
Plantas seccas.....	M. 1 — por 100 kilos	810	93	600	585\$900	150	155\$570
Sementes de algodão.....	Livre	325.859	3.153.332	74.382	72:596\$832	451.143	447:833\$291
		3.770.897	15.531.536	3.101.038	3.025:613\$088	12.583.609	13.049:202\$533

N. 2 — Mappa da quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brazil, pelo porto de Bremen, no 2º trimestre, comparativ com o 1º trimestre do anno de 1902

GENEROS EXPORTADOS PARA CONSUMO

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 d. ou réis 976	Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 3/20 d. (1907)
		1º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	2º trimestre
Aguas mineraes.....		—	46	—	—	25	258925
Algibeiras de canhamo.....		—	9.653	—	—	6.822	7:0748414
Apparelhos photographicos.....		—	56	—	—	150	1558550
Arames diversos.....		245.111	307.499	45.761	44:6628736	48.666	59:4048422
Arroz.....		3.995.983	1.655.033	834.193	814:1728368	358.732	372:0758084
Bacalhão.....		6.900	7.350	3.626	3:5388976	4.335	4:4958395
Balanças.....		448	850	520	5078520	538	5578906
Barbantes.....		627	917	1.052	1:0208752	1.790	1:8568230
Bebidas alcoolicas.....		—	1.849	—	—	649	6738013
Borracha e suas obras.....		634	1.948	2.401	2:3438376	6.357	6:5928209
Botões.....		251	2.611	1.149	1:1218424	8.792	9:1178304
Brinquedos.....		2.973	10.916	6.005	5:8008880	18.373	19:0528801
Caixas de madeira.....		106	—	85	928720	—	—
Ditas para phosphoros.....		88.919	131.469	21.220	23:6388720	39.373	40:8298801
Capsulas para garrafas.....		—	297	—	—	338	3488432
Cevada.....		345.194	186.092	93.371	91:1308090	55.418	57:4688466
Chumbo.....		102.408	883	25.490	24:8788240	3.156	3:2728772
Cimento.....		840.000	2.405.580	38.918	37:9838968	86.916	90:1318892
Cintas incombustiveis.....		—	470	—	—	440	4568280
Cobertas para carros.....		571	—	1.472	1:4368372	—	—
Colla forte.....		870	379	1.938	1:8918488	304	3158248
Comestiveis diversos.....		928	3.965	884	8628784	5.197	5:3898289
Corticças (rolhas).....		1.161	3.891	4.614	4:5328544	9.280	9:6238360
Couro e suas obras.....		7.991	26.738	81.899	79:9338424	281.743	292:1678491
Drogas.....		87.169	335.404	65.795	64:2158020	111.711	115:8448307
Encandescentes para gaz.....		—	283	—	—	274	2848158
Ervilhas.....		1.500	13.648	609	5948384	3.865	4:0088005
Escovas.....		37	399	32	318232	1.378	1:4288986
Especiarias.....		6.309	25.527	6,279	6:0898264	20.061	21:4258457
Espalhos.....		417	3.069	750	7328000	4.142	4:2958254
Espoletas.....		—	1.579	—	—	9.015	9:3488555
Estanho.....		1.186	369	3.370	3:2898120	1.613	1:6728681
Esteiras.....		114	533	295	2878920	830	8608710
Farinhas e polvilho.....		18.193	3.000	6.673	6:5128848	4.590	4:7598830
Feijão.....		—	28.980	—	—	6.340	6:5748580
Feltro e suas obras.....		115	285	380	3708880	1.198	1:2428326
Ferragens.....		223.428	539.564	73.111	76:2368336	145.224	150:5978288
Fumo.....		1.371	3.272	4.395	4:2898520	8.522	8:8378314
Garrafas vazias.....		113.770	112.374	23.790	23:2198040	26.550	27:5328350
Graxas e sabão.....		977	265	476	4648576	1.484	1:5388908
Instrumentos chirurgicos.....		—	199	—	—	1.313	1:3618581
Ditos de musica e pertenças.....		1.524	1.141	3.350	3:2698600	3.155	3:2718735
Ditos de optica.....		56	89	1.694	1:6538344	2.670	2:7688790
Joias.....		233	—	2.524	2:4638424	—	—
Lacre.....		—	68	—	—	54	588998
Lampões, lamparinas e pertenças.....		4.493	7.548	6.075	5:9298200	7.159	7:4338883
Leite condensado.....		—	1.118	—	—	716	7428492
Livros e impressos.....		—	70	—	—	191	1988067
Louças e porcellanas.....		11.658	6.933	8.253	8:0548928	8.265	8:5708805
Lupulo.....		1.791	3.824	5.690	5:5628224	13.280	13:7718360
Machinas de costura.....		18.473	28.730	26.227	25:5978552	37.826	39:2258562
Machinas diversas e pertenças.....		11.077	7.666	766	7478616	8.160	8:4818920
Madeiras.....		1.520	183.615	1.688	1:6478488	26.157	27:1248809
Manteiga.....		15.304	25.653	30.901	30:1598376	51.197	53:0918289
Moveis diversos.....		20.285	56.238	18.382	17:9408832	49.615	51:4508755
Obras de aço.....		1.127	1.669	3.299	3:2198824	5.069	5:2568553
Ditas de aluminium.....		91	136	560	5468560	686	7218752
Ditas de cobre.....		1.322	2.544	6.373	6:2308148	8.039	8:3368443
Ditas de folha.....		1.573	1.566	4.947	4:8288272	2.075	2:1518775
Ditas de latão.....		588	2.779	1.557	1:5198432	11.186	11:5998882
Ditas de metais diversos.....		468	3.356	4.626	4:5148976	10.129	10:5038773
Ditas de vidro.....		8.627	26.670	6.032	5:8878232	19.893	20:6298041
Ditas de zinco.....		—	1.151	—	—	515	5348055
Oleos diversos.....		10.029	26.243	9.985	2:9138360	5.840	6:0568080
Palhas e suas obras.....		19.055	25.117	8.015	7:8228640	7.376	7:6488912

Não ha direitos de exportação

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 d. ou réis 976	Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 3/20 d. (1\$037)
		1º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	2º trimestre
Papel, papelão e suas obras.....	Não ha direitos de exportação	226.603	566.114	61.393	59:919\$568	168.128	174:348\$736
Pedras, graphito e suas obras.....		9.892	20.887	468	456\$768	5.695	5:905\$715
Peltes de carneiro.....		—	92	—	—	559	570\$683
Pentes.....		—	61	—	—	421	436\$577
Pez.....		—	639	—	—	245	254\$065
Phosphoros.....		340	1.704	335	326\$960	2.822	2:926\$414
Pianos.....		1.460	1.172	3.495	3:411\$120	2.940	3:048\$780
Quinquilharías.....		1.262	548	3.905	3:611\$280	818	848\$266
Relogios.....		—	317	—	—	977	1:013\$149
Salitre.....		35.357	35.947	12.647	12:343\$472	13.113	13:598\$181
Tecidos de algodão.....		18.974	54.529	73.586	71:819\$936	194.759	201:965\$083
Ditos de lã.....		4.469	5.813	17.585	17:162\$960	21.910	22:720\$670
Ditos de linho.....		283	369	597	582\$672	709	735\$233
Ditos de seda.....		222	690	4.238	4:136\$288	10.893	11:296\$041
Utensilios para cervejaria.....		—	161	—	—	175	181\$475
Ditos de cosinha.....		1.795	—	1.000	976\$000	—	—
Ditos para escriptorio.....		336	—	1.584	1:545\$984	—	—
Vime e suas obras.....		—	983	—	—	1.608	1:667\$496
Vinho.....		3.455	1.839	2.363	2:306\$288	1.492	1:547\$204
			6.529.403	4.933.059	1.685.702	1.645:245\$152	1.992.569

N. 3 — Movimento da navegação entre o porto de Bremen e o Brazil durante o 2º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	10	22.467	520	Marcos 12.583.609=13.079:202\$533
Total.....	10	22.467	520	Marcos 12.583.609=13.049:202\$533

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	14.116	324	Marcos 1.992.569=2.066:294\$053
Total.....	6	14.166	324	Marcos 1.992.569=2.066:294\$053

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Bremen, correspondente ao 2º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	Nominal	Nominal	Nominal
> a França por fr. 100.....	81.35	81.31	81.23
> a Inglaterra por £ 100.....	2.047.885	2.049.365	2.047.830

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	3	3	3
> > Bremem.....	3	3	3
Em praça.....	1.946	2.196	2.421

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	CLASSE 1ª	CLASSE 2ª	CLASSE 3ª
Pernambuco.....	M. 50	M. 40	M. 30
Bahia.....	> 55	> 45	> 35
Rio de Janeiro.....	> 50	> 40	> 30
Santos.....	> 50	> 40	> 30
Transito Via Rio—para S. Francisco do Sul, Paranaguá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	> 40	> 30	> 25
Porto Alegre e Pelotas.....	> 50	> 40	> 35

A' classe 1ª pertencem os artigos velludos, sedas, sedas mesclas e outras fazendas finas.

Classe 2ª: Fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro e em geral artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª.

Classe 3ª: Ferro bruto, ferro em barras e aço, folhas, arames, cimento e carvão em saccas, etc.

Para volumes de um certo peso e pertencas de machinas e volumes de mais de 1.000 kilos, o frete é tratado em separado. O frete entende-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, á escolha da companhia. Nenhum conhecimento será accoito, cujo valor não attingir a 22 marcos, e para o transito 44 marcos.

Frete de pacotes postaes: para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos é de 10 pfennigs por 1/10 cubico, e o frete minimo, de tres marcos, e para os pacotes em transito para o sul, 30 pfennigs e o valor minimo do frete 10 marcos.

N. 5 — Preço medio de diferentes mercadorias no mercado de Bremen, durante o 2º trimestre de 1902

MERCADORIAS	ABRIL		MAIO	JUNHO
	Kilogrammas	Marcos	Marcos	Marcos
Algodão m. upl.....	100	95.64	97.98	96.79
Ditos good comra.....	100	68.80	73.25	72.75
Arroz.....	100	20.13	20.50	20.25
Dito quebrado.....	100	14.50	14.80	14.60
Banha.....	100	98.96	103.50	104.30
Café Sabanilla.....	100	70.—	73.50	73.—
Dito Santos good average.....	100	64.—	65.25	62.75
Centelo.....	1000	106.75	111.75	114.50
Couros salgados.....	100	180.—	180.—	180.—
Ditos seccos.....	100	195.—	195.—	195.—
Fumo Kentucky ord.....	100	62.—	62.—	62.—
Dito Brazil segunda.....	100	72.—	72.—	72.—
Dito Talo Virginia.....	100	13.—	13.—	13.—
Lã Buenos Aires.....	100	327.50	330.—	330.—
Milho.....	1000	119.—	120.—	120.—
Pimenta.....	100	113.—	112.—	110.—

N. 6 — Movimento da emigração pelo porto de Bremen no 2º trimestre de 1902 (não compreendidos os passageiros de camarotes)

PROCEDENCIA	DESTINO						
	Inglaterra	Estados Unidos	Africa	America do Sul	Brazil	Outros paizes	Total
Allemanha.....	110	1.441	5	10	22	49	4.637
Austria.....	93	17.132	1	552	2	16	17.796
Hungria.....	12	13.719	—	12	3	35	13.781
Russia.....	1.302	7.775	—	49	48	35	9.209
Outros paizes.....	26	178	—	9	—	9	222
	1.543	43.245	6	632	75	144	45.645

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 29 de setembro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral da Contabilidade que, por decreto de 16 do corrente, foi nomeado o Dr. José Carmo da Silva Pereira inspector de saude dos portos de Matto Grosso.

Dia 30

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio e ao da Contabilidade do Thesouro Federal os attestados de frequencia do pessoal desta directoria geral e do Hospital Paula Candido, relativos ao mez que hoje finda.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Carlos Rangel de Souza França e Domingos de Paula Camargo.

Ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do Dr. Aureliano Leite Barcellos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 de setembro proximo findo, foi nomeado Gabriel Alves de Paiva para o logar de fcl de armazem da Alfandoga do Rio de Janeiro.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 1 de outubro de 1902

Pelo Sr. director:

Garantia da Amazonia, sociedade de seguros mutuos sobre a vida.—Sellados os documentos de fls. 25 usque 32, volte o processo.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 30 de setembro de 1902

Companhia Prosperidade, prestando informações sobre os agentes.—Inteirado.

Companhia de Seguros Interesse Publico.—Mantenho a resposta dada em officio n. 173, de 14 de maio. A supplicante dirija-se ao Ministro da Fazenda.

Companhia de Seguros Interesse Publico.—A concessão de prazo em nada prejudica a exigencia contida no meu officio n. 247, de 23 de junho. Essa concessão foi feita nos termos em que se acha publicado no *Diario Official* de 1 de julho e refere-se unicamente ao deposit, ficando de pé todas as demais obrigações impostas no regulamento.

EXPEDIENTE

Dia 30

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 377 — Requistando o pagamento do salario do servente desta repartição, no mez hoje findo.

N. 378 — Requistando o pagamento ao Sr. José de Barros Franco, do aluguel do sobrado occupado por esta repartição e correspondente ao mez hoje findo.

Dia 1 de outubro

N. 379 — A' Companhia *Northern Assurance*, multando-a em 1:000\$, por ter feito, em 21 de junho deste anno, um seguro de 50:000\$ em mercadorias, armação e moveis da casa de Abdelnur & Comp., á rua da Imperatriz ns. 127 e 129, devendo recolher a multa ao Thesouro Federal no prazo de 15 dias, sob pena de ser descontada do depósito feito por força do decreto n. 3.811, de 13 de março de 1867.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1902

David Moreira Rego.—Fazendo-se constar da certidão n. 27.585 que o pagamento ahi feito refere-se tambem ao predio n. 263 e o mesmo do livro do lançamento, restitua-se a quantia de 30\$, solicitando-se credito.

Antonio da Cunha Guimarães.—Não sendo devido o sello de estampilha no documento junto, visto ter pago o de verba, intimo o peticionario para pagar o imposto em debito.

José Marques.—Em virtude da ordem n. 69, do corrente anno, annullo a multa imposta por despacho de 17 de abril, inscrevendo o supplicante com o valor de 7:200\$000.

Manoel Fernandes.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Dr. Luiz José da Fonseca Costa.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Manoel Fernandes.—Transfira-se.

Martins José Vieira.—Inscriva-se do accordo com o parecer.

D. Maria Eugenia da Fonseca Costa.—Satisfaca as exigencias da sub-directoria.

Pinheiro & Azevedo.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Ribeiro Braga & Comp.—Transfira-se.

Raphael José do Vicenzo.—Deferido.

Theodor Wille & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Torres Branlão.—Elimine-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

Vicente de Stefano.—Transfira-se.

Marques Campos & Comp.—Já tendo sido attendido, archive-se.

Nilo do Amazonas Duarte Nunes.—Transfira-se.

D. Rosa Moreira Corrêa do Mattos.—Prove melhor o allegado.

Antonio Junior.—Transfira-se.

Amaral Guimarães & Comp.—Averbe-se a mudança.

Alexandre Ribeiro.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Companhia Sul America.—Prove melhor o allegado.

Couto & Comp.—Transfira-se, averbando-se a mudança.

Domingos Cerqueira & Comp.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Dr. Domingos Theodoro de Azevedo.—Archive-se.

Eugenio Labanca.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

José dos Santos Costa.—Transfira-se.

João José de Sant'Anna.—Deduzam-se seis mezes no corrente exercicio.

Sá Pereira & Comp.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

João Deserato.—Transfira-se.

João Garcia Fialho.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Joaquim Ferreira da Silva.—Transfira-se.

Joaquim Siberio de Castro Barbosa.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.—Já tendo sido paga a multa, transfira-se.

EXERCICIO DE 1902
Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o mez de julho de 1902

ALFANDEGAS	IMPOSTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADA DE NAVIOS			ADICIONAIS	INTERIORES	CONSUMO	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL		TOTAL EM OUBO	TOTAL EX PAPEL	TOTAL GERAL
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total						Fundo de garantia	Fundo de resgate			
Mandas	91:580\$	352:415\$	443:995\$	860\$	\$	860\$	531\$	41:418\$	18:811\$	\$	7:900\$	22:882\$	502\$	115:271\$	420:577\$	538:148\$
Baldm.	217:277\$	896:197\$	1:113:474\$	3:672\$	319\$	3:991\$	823\$	65:504\$	69:098\$	559\$	17:493\$	54:324\$	3:10\$	275:273\$	1:02:233\$	1:327:608\$
Maranhão	46:916\$	190:655\$	237:571\$	1:059\$	\$	1:059\$	402\$	13:101\$	24:377\$	11\$	4:188\$	11:721\$	610\$	59:099\$	233:347\$	293:046\$
Pernambuco	4:917\$	21:103\$	26:020\$	1:0\$	\$	1:0\$	143\$	4:813\$	4:002\$	143\$	31:044\$	1:229\$	238\$	6:210\$	58:374\$	64:620\$
Fortaleza	41:875\$	182:083\$	223:958\$	560\$	\$	560\$	193\$	7:749\$	24:374\$	193\$	1:865\$	10:474\$	172\$	52:903\$	106:454\$	249:363\$
Natal	16\$	9\$	25\$	\$	\$	\$	\$	1:988\$	15 \$	\$	11\$	4\$	\$	20\$	2:261\$	2:281\$
Parahyba	17:703\$	61:204\$	78:907\$	200\$	45\$	245\$	63	6:791\$	10:688\$	\$	638\$	4:410\$	180\$	22:318\$	96:472\$	108:817\$
Recife	195:799\$	770:120\$	965:919\$	4:717\$	\$	4:717\$	207\$	41:519\$	106:384\$	\$	11:008\$	48:950\$	944\$	249:166\$	930:521\$	1:179:987\$
Maceió	18:905\$	75:553\$	94:458\$	463\$	53	470\$	161\$	4:170\$	9:471\$	\$	1:294\$	4:726\$	175\$	24:096\$	90:223\$	114:918\$
Penedo	\$	28\$	28\$	\$	\$	\$	\$	992\$	4:956\$	163\$	48\$	\$	29\$	\$	6:216\$	6:216\$
Aracaju	2:851\$	11:244\$	14:095\$	\$	\$	\$	\$	3:191\$	893\$	71\$	493\$	713\$	5\$	3:567\$	13:907\$	19:474\$
Bahia	199:721\$	765:433\$	965:154\$	3:026\$	46\$	3:072\$	1:802\$	65:191\$	89:223\$	655\$	7:164\$	47:421\$	1:615\$	240:181\$	931:441\$	1:171:622\$
Victoria	4:953\$	19:437\$	24:390\$	420\$	\$	420\$	\$	3:157\$	4:084\$	\$	933\$	1:299\$	298\$	6:014\$	27:993\$	34:607\$
Macabé	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	966\$	3:408\$	17\$	144\$	\$	\$	\$	4:585\$	4:585\$
Capital Federal	1:209:195\$	4:755:436\$	5:964:631\$	10:516\$	98\$	10:614\$	6:325\$	21:291\$	558:820\$	2:011\$	105:163\$	302:299\$	8:612\$	1:522:013\$	5:257:731\$	6:779:744\$
Santos	484:928\$	1:907:602\$	2:392:530\$	4:560\$	\$	4:560\$	5:382\$	142:388\$	96:62 \$	977\$	54:453\$	121:202\$	3:487\$	610:720\$	2:211:210\$	2:821:980\$
Paranaguá	17:337\$	68:080\$	85:417\$	617\$	83	624\$	9\$	6:836\$	16:939\$	218\$	8:439\$	4:348\$	277\$	22:352\$	100:812\$	123:194\$
Florianópolis	10:083\$	39:253\$	49:336\$	142\$	\$	142\$	\$	2:937\$	4:227\$	88\$	4:617\$	2:521\$	441\$	12:746\$	51:673\$	61:419\$
Rio Grande	112:705\$	440:577\$	553:282\$	551\$	58\$	609\$	303\$	17:498\$	45:216\$	4:879\$	89:907\$	28:176\$	406:363\$	141:433\$	1:031:681\$	1:146:113\$
Porto Alegre	83:579\$	313:381\$	431:960\$	\$	151\$	151\$	15\$	59:364\$	63:362\$	276\$	1:409\$	22:145\$	333\$	110:721\$	463:891\$	579:615\$
Uruguayana	9:150\$	35:475\$	44:625\$	160\$	\$	160\$	58\$	7:849\$	7:654\$	2:015\$	2:930\$	2:288\$	127\$	11:508\$	56:158\$	67:766\$
Sant'Anna do Livramento	1:061\$	4:603\$	5:664\$	\$	\$	\$	\$	2:122\$	123\$	983\$	\$	265\$	150\$	1:266\$	8:236\$	9:559\$
Corumbá	16:848\$	65:024\$	81:872\$	493\$	40\$	533\$	93	3:030\$	6:473\$	63\$	10:930\$	4:212\$	187\$	21:553\$	85:758\$	107:308\$
Somma	2:752:411\$	10:922:613\$	13:775:024\$	32:118\$	772\$	32:890\$	16:051\$	591:700\$	968:776\$	13:257\$	861:777\$	695:022\$	427:821\$	2:510:151\$	13:309:307\$	16:812:938\$

Sub-Diretoria das Rendas Publicas, 28 de agosto de 1902. — Visto — Benedito H. de Oliveira Junior, sub-diretor interior. — O escripturario, José Adolpho Pereira de Amerante Junior.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Manoel Henrique de Oliveira.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de setembro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga a quantia de 12:975\$951 á *Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* (aviso n. 850);

Seja distribuido o credito de 492:380\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta das rubricas 8ª, 9ª, 10ª e 15ª, n. 31 e consignações ás bandas de musica.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 7, 12 e 19 do corrente, promovendo diversos officiaes na arma de infantaria, perdendo a varios sentenciados o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados, continuando varias penas impostas a outros e nomeando os generaes de brigada José Maria Marinho da Silva e Luiz Antonio de Medeiros commandantes de districtos, este do 5º e aquelle do 2º, e nomeando medicos de 5ª classe os adjuntos Drs. Pedro Emilio Gomes da Silva, Olegario de Andrade Vasconcellos e Julio Maria da Serra Froire.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando adoptar na mesma escola, para o ensino da lingua portugueza, a grammatica de D. Zillah do Paço Mattoso Maia.

— A Intendencia Geral da Guerra, mandando fornecer ao 19º batalhão de infantaria os livros constantes do pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao alferes do 7º regimento de cavallaria adido ao 2º batalhão de artilharia, José Gomes de Oliveira, tres mezes de licença para ir á cidade de S. João d'El-Rey;

As praças e aos paisanos abaixo mencionados para, em 1903, se matricularom, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Paisanos: Alfredo Orenco de Castro, Carlos Vaz Lobo Lassance, José Monteiro de Andrade e Paulo de Medeiros Furtado.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Aspegada Manoel Pereira Galant, do 3º regimento de cavallaria, Floroncio Argemon e João Affonso Medeiros de Albuquerque, soldado Brandilio de Azevedo Brazileiro Cidade, do 25º batalhão de infantaria e paisanos Prospero Luiz Molschan e Rodolpho Duarte Lemos Filho.

Mandando elogiar em ordem do dia do Exercito o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Raphael Clemente Telles Pires por ter, como encarregado da construcção do Sanatorio para tuberculosos, em Lavrinhas, revelado extrema dedicação ao serviço, zelo e intelligencia, levando a effeito, com rara pertinencia, o transporte de um locomovel para as respectivas obras de Lorena aquella localidade, tendo de preparar quasi todo o caminho para esse trajeto e desenvolvendo habéis manobras de força para a realização do empreheñimento.

Requerimento despachado

Dia 1 de outubro de 1902

Carlos Caetano Ferreira, pedindo entrega da fé de officio que diz ter sido annexa a uma petição que dirigiu em 1894 ao Sr. Presidente da Republica. — Não existe a fé de officio do requerente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de setembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se para que do credito de 10:000\$ aberto a este ministerio pelo decreto n. 4.398, de 5 de maio ultimo, seja distribuida á Delegacia em Santa Catharina a quantia de 3:000\$ afim de ser entregue á Sociedade Agricola Fraternidade de Joinville (aviso n. 2.443).

Dia 1 de outubro de 1902

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 50:190\$ á companhia Estrada de Ferro de Muzambinho, relativo ao 1º semestre do corrente anno (aviso n. 2.445);

De 7:190\$364 a diversos, aluguel do predio occupado por uma das succursaes desta Capital, gaz consumido, fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal, de abril a agosto ultimos (requisitado por officio numero 912 21, aviso n. 2.446);

De 472\$550 á Companhia Federal de Fundição, fornecimento á Inspeção Geral de Obras Publicas, em junho ultimo (aviso n. 2.447).

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1902

Dr. João Felipe Pereira, ex-director da Repartição Geral dos Telegraphos, communicando, para os effeitos do monteio, o falheamento de sua mão, D. Maria Cosaria Macahibi Pereira.—Apresenta a declaração de familia feita de accordo com o que dispõe o art. 27 do regulamento approved pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 1 de outubro foram concedidos, em prorrogação, 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, a Carlos de Souza Vianna, amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 20 de setembro de 1902

Podiu-se ao Ministerio da Fazenda para providenciar por telegramma, no sentido de ser autorisado o Inspector da Alfandega do Estado da Bahia a despachar livre de direitos aduaneiros o material telegraphico vindo da Europa pelo vapor *S. Nicolas* constante da factura consular que se acha em poder do engenheiro chefe do districto telegraphico naquello Estado.

Podiu-se tambem ao mesmo Ministerio para autorisar, por telegramma, o Inspector da Alfandega do Estado de Pernambuco a despachar naquellas condições o material telegraphico vindo da Europa pelo vapor *Prinz Waldemar* constante da factura consular que se acha em poder do engenheiro chefe do districto telegraphico daquello Estado.

Recomendou-se á Inspectoria Geral de Obras Publicas que mande com urgencia, um engenheiro vistoriar o baracão existente na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores e que serve de refeitório a immigrantes; bem assim organizar uma planta e orçamento das despesas para a construcção de uma pequena casa até a importância de 3:000\$000.

Requerimento despachado

Dia 1 de outubro de 1902

D. Philomena Amelia de Figueiredo, viuva do engenheiro Affonso Newton de Albuquerque Figueiredo, pedindo cortidão das

commissões em que serviu sou finado esposo.—Compareça na 2ª secção da Directoria Geral da Industria, afim de prestar esclarecimentos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de setembro de 1902

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, em resposta á sua carta official de 28 de agosto ultimo, cópia do officio da Estrada de Ferro Central do Brazil, n.1007, de 13 do corrente mez, pela qual verá que foram satisfeitas as providencias, que requisitou, necessarias á construcção do ramal ferreo de Lorena a Bemfica.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante dos Correios do Districto Federal, Turibio Asterio Pires Domingues.

Requerimento despachado

José Herdy de Oliveira, pedindo para ser nomeado praticante.—Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

61ª SESSÃO EM 1 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Possôa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, por se achar doente de cama, e Ribeiro de Almeida, em gozo de licença. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.858—Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Augusto Carneiro. — Negou-se proviimento ao recurso visto se achar pronunciado o paciente, segundo a informação recebida, unanimemente.

N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Jacques Vernior. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz da 3ª Pretoria, unanimemente.

N. 1.860 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Manoel de Souza Brito. — Julgou-se prejudicado o pedido visto se achar solto o paciente, segundo os esclarecimentos prestados, unanimemente.

N. 1.861 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Pedro; pacientes, o barão de Motta Pires e outros. — Foi concedida a ordem para serem apresentados os pacientes na sessão de 8 do corrente com esclarecimentos do juiz seccional de S. Paulo, contra os votos dos Srs. João Pedro e Manoel Murinho, que negavam a ordem de *habeas-corpus*. Os Srs. Alberto Torres e Pindahiba de Mattos concediam desde já a soltura dos pacientes.—Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.853—S. Paulo—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Antonio Lourenço Corrêa. — Foi concedida a ordem de soltura ao paciente contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Manoel Murinho, João Pedro e Bernardino Ferreira. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.862—S. Paulo—Relator, o Sr. Manoel Murinho: paciente, Carlos Baptista de Magalhães.—Foi concedida a ordem para ser apresentado o paciente em 8 do corrente, prestando esclarecimentos o juiz seccional de S. Paulo, contra os votos dos Srs. Murinho e João Pedro, que negavam a ordem. Os Srs. Alberto Torres e Pindaliba concediam a soltura desde já. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

DISTRIBUIÇÕES

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 349 — Capital Federal — Requerentes, D. Rita de Figueiredo Borlido, por si e como tutora legal de sua filha impuber D. Maria de Figueiredo Borlido. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 350 — Capital Federal — Requerente, D. Albertina Teixeira de Carvalho, casada com o Sr. Torquato Teixeira. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

Appellações crimes

N. 157 — Capital Federal — Appellante, Candido Alfredo de Souza; appellada a justiça. — Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 158 — Minas Geraes — Appellante, o procurador da Republica no Estado de Minas Geraes; appellado, Francisco José da Oliveira Junior. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Appellação civil

N. 824 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Rombauer & Comp. — Ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 154—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação civil

N. 810 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Recurso extraordinario

N. 295 — Ao Sr. Alberto Torres.

COM DIA

Appellação crime

N. 153—Relator, o Sr. Horminjo do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de contas—Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho do registro, em 1 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos: De Manoel Azevedo da Silveira Netto, pagamento de 300\$, de ajuda de custo.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.295, de 20 de setembro, pagamento de 136,886 á Repartição Geral dos Telegra-

phas, da transferencia do aparelho telefonico da transferencia do chefe do Estado-Maior General;

N. 1.294, de 20 de setembro, idem de 160\$, de despesas miudas realizadas nos mezos de janeiro e fevereiro ultimos pelo chefe do pharmacia do Hospital de Marinha, capitão de fragata José Esteves da Franca Pinto;

N. 1.303, de 22 de setembro, idem de 1:100\$ a Machado, Leitão & Comp., pelo fornecimento de varios artigos a este Ministerio no corrente exercicio.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 815 de 11 de setembro, pagamento de 2:891\$695 a diversos, de artigos fornecidos á Intendencia Geral da Guerra no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretarias: da Justiça, Viação e Exterior; Cathedral Federal, bispos e vigarios collados, Observatorio Astronomico, 2ª do Exterior, avulsas de todos os ministerios, secretaria de policia, Casos de Correção e Detenção, Saude Publica, hospital de Santa Isabel, Assistencia Medico Legal, 4ª da Viação o Imigrantes da Ilha das Flores.

Museu Nacional — Visitaram o Museu Nacional, durante o mez findo 1.731 p.ssoas, sendo 1.379 adultos e 352 crianças.

O museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 3) de setembro de 1902 (terça-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DE AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	753 68	20.5	17.43	97.0	N 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	755 67	20.2	17.27	98.0	WSW 2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	757 08	22.2	18.66	94.0	N 2	Incerto	Nev. tonuo baixo	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	757 49	24.0	15.79	71.5	SSE 4	Incerto	—	10	—	—	1.1	22.90	—	—
	3 p.	756 61	23.8	15.06	69.0	SW 3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	6 p.	757 36	22.7	16.93	82.7	S 3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	758 55	21.5	16.47	86.5	SSW 2	Incerto	Nev. tonuo baixo	10	24.6	24.7	20.1	—	—	0.78
	1/2 n.	758 15	21.0	16.95	92.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m	Baromet.	Temp. Ar	Temp. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For. Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebulosidade	Temp. Max. (exposta)	Temp. Max. à sombra	Temp. Min.	Evap. à sombra	Chuva	Dur. Brilho solar
Recife.....	9 40 a.	761 00	27.2	18.30	68.0	E 5	Bom	Nev. ten. alto	3	—	27 9 23.2	—	—	—	—
Araçajú.....	9.32 a.	762 89	25.5	18.84	79.5	E 3	Bom	Nev. ten. baixo	8	—	27 4 24.2	—	—	—	—
Florianopolis	8.46 a.	761 50	18.5	14.26	90.0	S 2	Sombrio	Nevoeiro tonuo	6	—	21 3 7 5	—	4.00	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	762 90	14.0	6.75	57.0	SW 2	Muito bom	—	4	—	18.5 12.9	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Na Capital, no correr da noite, cahiu chuva forte, acompanhada de relampagos e trovões.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 21' 05" NW

Inclinação = - 13°350 (extremo N. para cima)

OBSERVAÇÕES A O.M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encoberto	Sombrio	—	E	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	—	Sombrio
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Peq. vagas	Encoberto
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Limpo	Bom	—	ENE	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Muito fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NW	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Quasi encoberto	Incerto	—	NE	Fraco	—	Variavel
Santos.....	Quasi limpo	?	—	SW	Muito fraco	—	Incerto
Paranaguá.....	Limpo	Muito bom	—	SW	Aragem	—	Incerto
Florianopolis.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	S	Aragem	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Muito bom	—	SW	Aragem	Vagas	Variavel
Itaquí.....	Meio encoberto	Sombrio	—	N	Fraco	—	Variavel

Nota—Dia 1—Na Capital ha indicios de que o tempo vai continuar variavel, tornando-se máo se soprar SW.

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiu um aguaceiro na manhã de hoje.
Na Parahyba na madrugada de hoje cahiu um aguaceiro.
Em Maceió chuveiçou na madrugada de hoje.
Em Santos cahiram a intervallos, alguns aguaceiros.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de outubro de 1902:
Em papel..... 164.883\$648
Em ouro..... 44.982\$170
209.865\$818

Em igual periodo de 1901... 182.548\$150

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 1 de outubro de 1902..... 19.575\$118
Em igual periodo do anno passado..... 41.578\$242

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 1 de outubro de 1902 anterior..... 21.844\$414

Consumo:

Fumo..... 3.703\$000
Bebidas..... 2.877\$000
Phosphoros.... 20.100\$000
Calçado..... 2.757\$800
Velas..... 3.750\$000
Perfumarias... 62\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 904\$000
Vinagre..... 300\$800
Conservas..... 900\$000
Chapeus..... 565\$000
Tecidos..... 5.900\$000
Bengalas..... 50\$000
Registro..... 230\$000
42.198\$800

Extraordinaria..... 9.034\$627
Depositos..... 8\$000

76.950\$649
Em igual periodo de 1901... 107.343\$306

Diferença para mecons..... 30.392\$652

EDITAES E AVISOS

Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda são convidulos os Srs. ex-agentos do Correio da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro, constantes da relação abaixo, a virem recolher á Thesouraria Geral do Thesouro Federal, no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar desta data, a importância dos debitos por que são responsaveis para com a Fazenda Federal, sob pena de, não o fazendo no prazo acima declarado, serem os respectivos processos enviados ao Dr. procurador seccional para a cobrança executiva.

Abilio de Lacerda.

A. ostinho José do Valle.

Antonio Francisco Muniz.

Antonio Costa.

Antonio Vienna.

Cecilia Nery da Fonseca.

Emilia do Macodo.

José de Vasconcellos Graça.

Lafayette Barbosa.

Maria Augusta de Oliveira.

Victorino Alves Moreira.

Astrologo de Assis Nogueira.

Directoria do Contencioso, 1 de outubro de 1902.—*João Marciano Oliveira da Silva*, servindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41

(2ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem n. 9, no dia 9 de outubro de 1902, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM 9

Lote n. 1

Diversas marcas: 8 barris de quinto em aduellas, pesando 121 kilos; vindos de diversas

procedencias, vapores e descarregados em diversas datas (depositados no armazem 1).

Lote n. 2

Diversas marcas: 41 barris vasio; vindos de diversas procedencias, vapores e descarregados em diversas datas (depositados no armazem 1).

Lote n. 3

PML: 1 caixa n. 69.735, contendo 12 garrafas de licor de qualquer qualidade, pesando bruto 22 kilos; vinda de Trieste no vapor austriaco *Moravia*, descarregada em 21 de julho de 1901 (depositada no armazem 1).

Lote n. 4

MB: 1 caixa n. 657, contendo o seguinte: 11 1/2 kilos, peso liquido, de tecidos não classificados, não especificados, de seda e algodão em partes iguaes: 14 kilos e trezentas grammas, peso liquido, de tecidos de linho, lavrados, propios para vestuarios (asclopi); vinda de Bremen no vapor allemão *Wilttemberg*, descarregada em 7 de novembro de 1901.

Lote n. 5

VJC: 26 caixas contendo 300 garrafas com cognac, pesando bruto 398 kilos; vindas de Genova no vapor itali no *Piemont*, descarregadas em 16 de novembro de 1901.

Lote n. 6

AAX: 1 encapado contendo o seguinte: tapetes de lã não especificados, sem avesso, pesando liquido 54 kilos; 1 colcha de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 7 kilos; cobertas acolchoadas de algodão, pesando liquido 16 kilos; vindas de Genova no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 22 de novembro de 1901.

Lote n. 7

JOR: 6 caixas contendo 137 garrafas com vinho não especificado, até 14 grãos, pesando bruto 197 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Chile*, descarregadas em 7 de novembro de 1901.

Lote n. 8

CP: 1 caixa n. 1.394, contendo 56 cadeiras de madeira ordinaria com assento do palhinha, sem braços, faltando os encostos;

vinda de Bremen no vapor allemão *Wittenberg*, descarregada em 7 de novembro de 1901.

Lote n. 9

JOR: 1 caixa n. 743, contendo 21 garrafas com cognac, pesando bruto 25 kilos; vinda de Bordéas no vapor francez *Chile*, descarregada em 7 de novembro de 1901.

Lote n. 10

JOR: 1 caixa n. 744, contendo 58 garrafas com champagne, pesando bruto 112 kilos; vinda de Bordéas no vapor francez *Chile*, descarregada em 7 de novembro de 1901.

Lote n. 11

CA: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 7 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Wittenberg*, descarregada em 8 de novembro de 1901.

Lote n. 12

Diversas marcas: 20 barris vasos; vidros de diversas capacidades, vapores e descarregados em diversas datas.

Lote n. 13

MV&C: 1 caixa n. 9, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 46 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Roland*, descarregada em 9 de dezembro de 1901.

Lote n. 14

MV&C: 1 caixa n. 10, contendo ferramentas não classificadas para artes e officios, manuaes, pesando bruto 160 kilos; fechaduras de ferro de uma volta, pesando bruto 28 kilos; fechaduras de cobre de duas voltas, pesando bruto 3 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Roland*, descarregada em 9 de dezembro de 1901.

Lote n. 15

MV&C: 1 caixa n. 11, contendo machinicas pequenas para uso domestico, pesando liquido 74 kilos; balanças com mola de suspender, com concha, pesando liquido 9 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Roland*, descarregada em 9 de dezembro de 1901.

Lote n. 16

MV&C: 1 caixa n. 12, contendo moinhos pequenos para café, pesando liquido 78 kilos; machinicas pequenas de uso domestico, pesando liquido 8 kilos; obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 600 grammas; vinda de Bremen no vapor allemão *Roland*, descarregada em 10 de novembro de 1901.

Lote n. 17

M: 3 caixas ns. 1/18, contendo garrafinhas com amostras de whisky, pesando bruto 52 kilos; 15 caixas contendo a mesma mercadoria em garrafas, pesando bruto 287 kilos; vindas de Glasgow no vapor inglez *Athena*, descarregadas em 12 de dezembro de 1901.

Lote n. 18

+ : 3 barricas contendo cimento em pó, pesando em bruto 420 kilos e liquido legal 378 kilos; vindas de Santos no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 28 de dezembro de 1901.

Lote n. 19

J. J. G. & C.: 1 barril contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando bruto 83 kilos e liquido legal 67 kilos; vindo de Santos no vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 28 de dezembro de 1901.

AVISO

Os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão, no dia do leilão, no proprio armazem em que a mercadoria se acha depositada, á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, devendo para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem respectivo. Livrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despesos de arromatização, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que pulerem eiber dentro do limite da arrematação.

Alfaiadeira do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1902. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Secretaria de Estado da Marinha

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. Ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que achase aberta, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscricção de candidatos a um lugar vago de amanuense da Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, que ora é posto em concurso, na forma do regulamento anexo ao decreto n. 1.195 A, de 30 de dezembro de 1892.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chronographia e historia do Brazil, noções do direito publico e administrativo e redacção official.

Haverá de cada materia prova oscripta e oral.

Serão preferidos na escolha os candidatos que apresentarem certificado de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão no prazo da inscricção seus requerimentos, instruidos com documentos que provem idade nunca inferior a 18 annos, bom procedimento moral e civil, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 1 de outubro de 1902. — *Augusto de Souza Lobo*, director geral.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 26, 28, 32 e 33, ferro e outros metais, madeiras, massame, etc. e ferramentas

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal o presidente do conselho de compras, faço publico que no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento a referido arsenal, durante o exercicio de 1903, dos artigos que constituem os grupos acima mencionados.

São deveres do proponente :
1º, encher, com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e o haver pago o imposto de casto commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lho serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas ou estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenido os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Comissariao Geral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1902. — O secretario, *Eugenio Conlido da Silveira Rodrigues*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da fallencia de *Manoel da Silva Ferreira Dias*, para se reunirem no dia 1 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. *Ataulfo Napoleão de Paiva*, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores vierem em como por parte dos syndicos da fallencia de *Manoel da Silva Ferreira Dias* me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. *Ataulfo de Paiva*, juiz da Camara Commercial — Os syndicos da massa fallida de *Manoel da Silva Ferreira Dias* requerem a V. Ex., da conformidade com o art. 47 da lei n. 859, de 16 de agosto do corrente anno, a convocação dos credores da massa para os effeitos de direito, feitas as intimações necessarias, de accordo com os §§ 1º, 2º e 3º do citado art. 47. E. P. a V. Ex. deferimento. E. R. Mcé. Rio de Janeiro 10 de setembro de 1902. — O advogado, *Joaquim José Teixeira de Carvalho*. (Estava sellada.) Despacho: Em termos. Rio, 20 de setembro de 1902. — *Ataulfo*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de *Manoel da Silva Ferreira Dias* para se reunirem no dia 4 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua das Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes po-

deão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na sua transmissão mencionará essa circunstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que, para concordata, será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1901. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios quo, de assim o haver cumprido, lavrará cartidão para ser junta aos autos. Da lo e passado nesta Capital Federal aos 22 de setembro de 1902. — Eu, Joaquim Bonic. o Alvos Ponna, escrivão, o subscrevi. — *Ataulfo Napoles de Paiva.*

Segunda Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que, do dia 1 de outubro proximo futuro em deante, esta 2ª pretoria passará a funcionar no prédio n. 69 da rua Visconde do Inhuma, em frente á travessa de Santa Rita. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quantos possa interessar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de setembro de 1902. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da Oitava Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, em virtude da lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, foram processados e remetidos a este juizo, pela respectiva delegacia urbana, o processo pelo qual os denunciados contraventores Antonio Magalhães, Alexandre de Castro Peixoto, Antonio Vieira de Souza, João Pinto, Alfredo de Lazaro de Jesus Carvalho, Henrique da Silva Junior, Ovidio de Oliveira, Pedro Vasques e Alaric. Alves de Moura, teem de serem julgados como incurso no art. 369 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados contraventores, em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, no prazo de 30 dias e nas 48 horas que se seguirem depois de findo o referido prazo, apresentarem defesa que tiverem, sob pena de serem julgados a revelia. As audiencias criminaes, realizam-se diariamente ás 10 horas da manhã, na sede do juizo á praça da Republica n. 10. E para constar aos ditos accusados contraventores mandei passa. o presente edital que será affixado e publicado na fórma do costume e de accordo com a lei. Oitava Pretoria, 30 de setembro de 1902. Eu, João Ferreira Ayres Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Carlos Silveira Martins, juiz subpretor em exercicio da Nona Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Eduardo da Silva Guerra teem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal;

e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Nona Pretoria, 30 de setembro de 1902. E eu, Guilherme W. de Macedo, escrivonte juramentado, servindo no impedimento do escrivão por designação do Dr. juiz, o subscrevi. — *Carlos Silveira Martins.*

De citação

O Dr. Carlos Silveira Martins juiz subpretor em exercicio da Nona Pretoria do Districto Federal.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel Machado Pavão como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª sessão da junta correccional, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Nona Pretoria, 1 de outubro de 1902. Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Silveira Martins.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/100	A vista
Sobre Londres.....	11 29/32	11 55/64
» Paris.....	\$801	\$804
» Hamburgo.....	\$989	\$993
» Italia.....	—	\$746
» Portugal.....	—	\$365
» Nova York....	—	\$168
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$282

Apolices geraes, de 5%, mindas.	890\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	897\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	896\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:002\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	153\$000
Ditas (inscrições) de 3%, port.	789\$000
Ditas idem idem, nom.....	786\$000
Banco da Republica do Brazil....	36\$000
Comp. de Melhoramentos no Brazil.....	9\$500
Dita Nacional de Tecidos de Linho.....	19\$500
Dita Sal e Navegação.....	21\$000

Dita de Seguros Mercurio, 25 %.	34\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana o Itiána, 1ª série.....	48\$500
Ditos Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	383\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 1 de outubro de 1902. — <i>J. Claudio da Silva, syndico.</i>	

COTAÇÕES DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1902

Algodão em rama 1ª sorte, da Macahyba, 9\$000 por 10 kilos.
Assucar branco de Campos, 320 réis por kilo.
Dito idem 3ª sorte de Pernambuco 250 réis por kilo.
Café typo n. 6, 4\$834 a 4\$902, por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$562, idem.
Dito n. 8, 4\$321 a 4\$289, idem.
Dito n. 9, 4\$017, idem.
Farello do Moinho Fluminense, 3\$500 a 3\$700 por sacco de 40 kilos.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e OO, 25\$000 a 26\$000 por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata, marca Saturno, 24\$000 a 25\$000, por 2/2 saccos.
Pinho branco americano, a chegar, 240 réis o pé.
Capital Federal, 23 de setembro de 1902. — <i>João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.</i>

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.680 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o insecticida denominado «Lux» de invenção de Casemiro Ribeiro Luiz, portuguez, domiciliado nesta Capital.*

O preparado da minha invenção destina-se a ser empregado em todos os logares em que costumam aninhar-se e proliferar toda a sorte de insectos taes como: paredes, camas livres, etc.

Os ingredientes de que se compõe o insecticida «Lux» são os seguintes:

Acetol 10 partes;
Essencia parda de vinagre 85 partes;
Alcool 5 partes.
Estes ingredientes são misturados a frio e devem ser perfeitamente puros.

Caracteristicos da invenção — Consiste na mistura do acetol com a essencia parda de vinagre e alcool, na dosagem acima, a frio, para ser empregada como insecticida.

Capital Federal, 5 de setembro de 1902. — *Casemiro Ribeiro Luiz.*

ANNUNCIOS

Debentures £ 50 da Companhia Sorocabana

O London and Brazilian Bank, Limited convida aos portadores de debentures £ 50 e dos coupons, emitidos pela Companhia Sorocabana, a apresentarem seus titulos no mesmo Banco, para receberem os coupons não pagos e £ 50 por cada debenture, em ouro, moeda ajustada na escriptura de 10 de junho de 1878, entregando ao Banco os coupons e debentures, os quaes teem de ser devolvidos ao Banco da Republica do Brazil, credor subrogado na divida constante da referida escriptura publica de 10 de junho de 1878 com todos os direitos, accões e execução.

London and Brazilian Bank, Limited. — *F. S. Pryor, gerente interino.*